



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1748 | ANO 7 | CRUZ MACHADO (PR) | TERÇA-FEIRA | 21 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	03
Portarias.....	04
Licitações.....	06
Extratos.....	09
Relatórios.....	1
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	10
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº:1.663/2.019.

DATA: 20 de maio de 2.019.
SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES

PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 104.951,34(Cento e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 - Secretaria de Meio Ambiente

15.451.0003.2.068 – Manutenção de Praças

4.4.90.52.00 – 3.501 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.951,34

4.4.90.52.00 – 1.501 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – 1.504 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL

DE ESPORTE

09.01 – Secretaria de Esporte

27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação

4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações R\$ 71.000,00

TOTAL R\$ 104.951,34

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º O valor de R\$ 1.000,00(Um mil Reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado para a fonte de Receita 1.501 - receita de alienação de ativo.

§2º O Valor de R\$ 22.951,34(vinte e Dois mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), o Superávit Financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos.

§3º O Valor de R\$ 81.000,00(Oitenta e um mil Reais) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS

RURAIIS

07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal

26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estrada e Vias

(345) 3.3.90.30 – 1.504 – Material de Consumo
R\$ 81.000,00

TOTAL R\$ 81.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LEI Nº: 1.664/2.019.

DATA: 20 de maio de 2.019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no

valor de R\$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Secretaria de Educação

12.363.0006.2.064 – Convenio Casa Familiar Rural

3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas Pessoal Decorrente Contratos de Terceiros
R\$ 62.000,00

3.3.90.47.00 – 1.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas
R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo
R\$ 73.000,00

3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 165.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Secretaria de Educação

12.363.0006.2.064 – Convenio Casa Familiar Rural

(317) 3.3.50.41.00 – 1.000 – Contribuições

R\$ 165.000,00

TOTAL R\$ 165.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

LEI Nº: 1.665/2.019

DATA: 21 DE MAIO DE 2.019.

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder apoio financeiro através de Termo de Colaboração à Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos através de Termo de Colaboração à Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e da Fala - APADAF, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 83.747.477/0001-62, com sede na Av. General Bormann, nº532, Porto União - SC.

Art. 2º - A presente Lei terá vali-

dade de 03 (três) anos.

Art. 3º - Os valores serão repassados mensalmente, em parcelas iguais, conforme a Lei nº1649/2018, Lei de revisão anual que altera a Lei nº 1611/2017, de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021:

Exercício de 2019 – R\$12.000,00
Exercício de 2020 – R\$12.000,00
Exercício de 2021 – R\$12.000,00

§ 1º - As despesas serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0005.2.082 – Convênio APADAF – Assoc. de Pais e Amig. De Deficientes Auditivos e da Fala
3.3.50.43 – 1.000 – Subvenções Sociais.

Art. 4º - O referido Termo de Colaboração destina-se a auxiliar a entidade a realizar o pagamento das despesas mensais de luz, água e telefone da Instituição, afim de ofertar aos usuários surdos e ouvintes com dificuldades de comunicação, um atendimento de qualidade, contribuindo desta forma para a melhoria do desenvolvimento integral dos usuários, conforme Plano de Aplicação.

Art. 5º - A referida Entidade deverá observar todas as Disposições contidas na Lei Federal nº13.019/2014, e Decreto Municipal nº2860/2017.

Art. 6º - A referida Entidade deverá apresentar relatório e pres-

tar contas bimestralmente, durante toda a vigência do referido termo, ao Setor de Contabilidade e Controladoria Interna deste Poder Executivo, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 21 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº:3110/2.019.

DATA: 20 de maio de 2.019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal n.º 1.663 de 20 de Maio de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 104.951,34(Cento e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

08.02 - Secretaria de Meio Ambiente

15.451.0003.2.068 – Manutenção de Praças

4.4.90.52.00 – 3.501 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 22.951,34

4.4.90.52.00 – 1.501 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – 1.504 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

27.812.0009.2.050 – Esporte e Recreação

4.4.90.51.00 – 1.504 – Obras e Instalações

TOTAL R\$ 104.951,34

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§1º O valor de R\$ 1.000,00(Um mil Reais) de tendência de excesso de arrecadação verificado para a fonte de Receita 1.501 - receita de alienação de ativo.

§2º O Valor de R\$ 22.951,34(vinte e Dois mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos), o Superávit Financeiro do exercício de 2018, por fonte de recursos.

§3º O Valor de R\$ 81.000,00(Oitenta e um mil Reais) de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS

07.01 – Departamento de Serviço Rodoviário Municipal

26.782.0003.2.010 – Conservação e Manutenção de Estrada e Vias

(345) 3.3.90.30 – 1.504 – Material de Consumo
R\$ 81.000,00

TOTAL R\$ 81.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº: 3.111/2.019.
DATA: 20 de maio de 2.019.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências. Autorizado pela Lei Municipal n.º 1.664 de 20 de Maio de 2.019.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Secretaria de Educação

12.363.0006.2.064 – Convenio Casa Familiar Rural

3.3.90.34.00 – 1.000 – Outras Despesas Pessoal Decorrente Contratos de Terceiros
R\$ 62.000,00

3.3.90.47.00 – 1.000 – Obrigações Tributárias e Contributivas
R\$ 15.000,00

3.3.90.30.00 – 1.000 – Material de Consumo
R\$ 73.000,00

3.3.90.39.00 – 1.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00

TOTAL R\$ 165.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros de anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Secretaria de Educação

12.363.0006.2.064 – Convenio Casa Familiar Rural

(317) 3.3.50.41.00 – 1.000 – Contribuições
R\$ 165.000,00

TOTAL R\$ 165.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 20 de maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 154/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal nº2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa nº 009/2018, RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores Denise Wollinger, matrícula nº582, ocupante do cargo de Atendente Administrativo e Felipe Siepko, matrícula nº 1046, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa CLÍNICA DE RADIODIAGNOSTICA DOMIT LTDA - CNPJ nº 77.718.955/0001-03, que tem por objeto a contratação da Clíni-

ca radiodiagnostica Domit Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público n° 003/2019, para prestação de serviços de exames diagnósticos por imagem para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 016/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 155/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no

Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar os servidores Denise Wollinger, matrícula n°582, ocupante do cargo de Atendente Administrativo e Felipe Siepko, matrícula n° 1046, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SAGRADO CORAÇÃO LTDA - CNPJ n° 18.232.622/0001-00, que tem por objeto a contratação do Laboratório de Análises Clínicas Sagrado Coração Ltda, credenciada e habilitada no chamamento público n° 003/2019, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para atender a demanda de urgência e emergência existente no Hospital Municipal Santa Terezinha e nas unidades básicas de Saúde desta municipalidade, sendo o prazo de contrato para 12 (doze) meses, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 156/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula n°589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Mauri Caldas (Pessoa Física) CPF n° 989.367.949-49, que tem por objeto a contratação do profissional autônomo Mauri Caldas, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 020/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n°

8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 157/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor Valmir Vimmer, matrícula n°589, ocupante do cargo de Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e Ivo Krul (Pessoa Física) CPF n° 074.251.539-71, que tem por objeto a contratação do profissional autônomo Ivo Krul, para a função de balseiro com a finalidade de atender à necessidade de interesse público, conforme

processo de Inexigibilidade de Licitação 021/2019.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2019.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 75/2019
PREGÃO ELETRÔNICO
32/2019

O Município de Cruz Machado – PR, através do Departamento de Compras e Licitações resolve Comunicar a decisão referente à impugnação da licitação 32/2019, impugnação interposta pela empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, e quanto ao mérito, PROVÊ-LA PARCIALMENTE, alterando o item 1.2 – Documentação Técnica, no

Anexo 2 do Instrumento Convocatório, para inserir a exigência da prova de registro da empresa licitante e do responsável técnico no conselho profissional competente e comprovação da proponente possuir em seu quadro permanente responsável técnico, conforme retificação a ser realizada e devidamente publicada. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo agente Público.

Cruz Machado, 21 de Maio de 2019.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Presidente da CPL

APRECIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 75/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 32/2019

I - DOS FATOS

Trata-se de análise de pedido de impugnação ao Edital n° 32/2019 interposta pela empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 13.851.664/0001-06.

II – JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

A licitação na modalidade de Pregão é regulamentada pela Lei Federal sob n° 10.520/2002, bem como os processos licitatórios são regidos pela Lei n° 8.666/93, que estabelece normas gerais de licitações e con-

tratos administrativos, Lei das Licitações. Do mesmo modo, o Edital de Licitação e anexos dispõe sobre as condições do certame, fazendo lei entre as partes.

Condizente com o estabelecido no edital em seu item 11:

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

11.1. Não serão conhecidos às impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.2. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

Na análise preliminar cumpre a verificação dos requisitos formais para apresentação da presente impugnação, a qual foi encaminhada tempestivamente pela empresa impugnante no dia 17 de maio de 2019.

III – DAS RAZÕES

Em síntese, insurge-se a empresa impugnante MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, em face ao edital em epigrafe, alegando omissões no instrumento convocatório:

a) Da ausência de qualificação técnico-profissional e registro das empresas licitantes e do responsável técnico no conselho profissional competente;

b) Necessidade de certificado de licença de funcionamento emitido pela Polícia

Federal, para exercício de atividade sujeita a controle – Lei n. 10.357/2001.

c) Da necessidade de Licença Ambiental em nome do fabricante;

d) Da necessidade de apresentação de Registro da Empresa Fabricante e do Profissional Responsável no Conselho Regional de Química – CRQ.

1 – DO MÉRITO

Sendo os processos licitatórios regulamentados pela Lei 8.666/93 Lei das Licitações e Lei 10.520/2002, considerando ainda que o Edital de Licitação e seus anexos estabelecem as condições do certame, fazendo lei entre as partes. Nestes termos em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como assevera o Art 3º da Lei nº 10.520/02:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

A respeito do tema, Marçal Justen Filho ressalta que: “Na licitação, a vinculação à lei é complementada pela vinculação ao ato convocatório. A administração dispõe de margem de autonomia para configurar o certame. Mas incumbe à Administração determinar todas as condições da disputa antes de seu início e as escolhas realizadas vinculam a autoridade (e aos participantes do certame)”. (Comentário à Lei

de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª Edição. Pág.: 84). Em concordância ao Art. 3º da Lei 8.666/93 – Lei das Licitações:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

§ 1º É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Sobre o primeiro questionamento elencado pela empresa impugnante, que trata da ausência de qualificação técnico-profissional e registro das empresas licitantes e do responsável téc-

nico no conselho profissional competente, cabe frisar que no que tange ao pedido de inclusão das exigências de qualificação técnica, razão assiste ao impugnante, vez que tais exigências, além de encontrarem arcabouço na jurisprudência pertinente, também possuem o condão de garantir que os serviços objeto da presente licitação sejam executados por empresa e profissionais devidamente especializados e qualificados para tanto, submetidos à fiscalização do CREA/CAU, o que certamente proporcionará maior segurança e confiabilidade aos serviços prestados. Nesse sentido:

As exigência relativas à capacidade técnica guardam amparo constitucional e não constituem por si só, restrição indevida ao caráter competitivo de licitações conduzidas pelo Poder Público. Tais exigências, sejam elas de caráter técnico-profissional ou técnico operacional, não podem ser desarrazoadas a ponto de comprometer o caráter competitivo do certame, devendo tão somente constituir garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. Tais exigências sempre devidamente fundamentadas, de forma que fiquem demonstradas inequivocamente sua imprescindibilidade e pertinência em relação ao objeto licitado. (Acórdão 1.942/2009, Plenário, rel. André Luis de Carvalho).

Acerca do questionamento da necessidade de certificado de licença de funcionamento emitido pela Polícia Federal para exercício de atividade sujeita a controle – Lei n. 10.357/2001, entende-se que esta exigência não deve prosperar, haja vista que a regu-

laridade da proponente pressupõe a sua devida adequação as exigências daquele órgão, não cabendo à Administração Municipal exercer tal fiscalização. Destacamos que tal exigência pode restringir o caráter competitivo podendo afastar empresas aptas a fornecer o objeto da licitação, e talvez a proposta mais vantajosa para a administração, por conta de um documento que é pré requisito para fabricante sendo competência da Polícia Federal a efetivação do controle e fiscalização.

Nesse sentido, a Lei nº 10.357/2001 estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos, sendo que em seu art. 3º fica clara a designação da Polícia Federal como órgão controlador e fiscalizador dos produtos químicos a que se refere esta lei: “Art. 3º Compete ao Departamento de Polícia Federal o controle e a fiscalização dos produtos químicos a que se refere o art. 1º desta Lei e a aplicação das sanções administrativas decorrentes”. Portanto, entende-se que a não exigência desses documentos deve ser mantida.

Com relação a exigência de Licença Ambiental em nome do fabricante, trata-se, também de documento pré requisito para fabricante e não para comércio varejista. Sendo assim, a exigência de tal documento não se aplica a empresas que exercem o comércio desses materiais. Conforme decisão do Tribunal Regional Federal “de acordo com a legislação, as atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais relativas a tintas e vernizes que estão obrigadas ao cadastro junto ao IBAMA referem-se apenas à fabricação de tais produtos e não ao comércio varejista”.

Nesse caso, o produto é vendido nas exatas condições de quem o produziu, sem que neste intervalo entre aquisição e revenda haja qualquer atividade potencialmente poluidora ou utilizadora de recursos ambientais. Assim, a exigência de tal documento, pode restringir a competitividade do certame, afastando empresas aptas a fornecer o objeto da presente licitação, levando em consideração que este documento também é exigido somente de empresas fabricantes de tintas, vernizes, solventes entre outros, não sendo competência da Administração a efetivação do controle e da fiscalização, devendo serem mantidas as disposições do edital nesse ponto.

Referente à exigência de apresentação de Registro da Empresa Fabricante e do Profissional Responsável no Conselho Regional de Química – CRQ, trata-se dos mesmos casos anteriores, ou seja, é um documento obrigatório para empresas fabricantes de tinta. Exigindo tal documento, pode-se estar restringindo a participação de empresas aptas.

Importante frisar que a Administração deve zelar pelo interesse público, pela ampla competitividade, eficiência e economia em suas compras. Assim sendo, torna-se evidente que algumas exigências editalícias deverão ser revistas, sem quaisquer restrições indevidas.

2 – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIÁRIA EIRELI - ME, e quanto ao mérito, PROVÊ-LA PARCIALMENTE, alterando o

item 1.2 – Documentação Técnica, no Anexo 2 do Instrumento Convocatório, para inserir a exigência da prova de registro da empresa licitante e do responsável técnico no Conselho profissional competente e comprovação da proponente possuir em seu quadro permanente responsável técnico, conforme retificação a ser realizada e devidamente publicada. Ficando o presente julgamento submetido à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para análise e como forma de garantia de eficácia ao Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmc.m.pr.gov.br, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 21 de Maio de 2019

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

CONTRATO Nº 069/2019
PROCESSO Nº 058/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Dipar Ferragens - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de poste colonial e bancos destinados para revitalização da Praça Papa Pio XII, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 14.727,00 (quatorze mil setecentos e vinte e sete reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Dipar Ferragens - EIRELI
CONTRATADA

CONTRATO Nº 070/2019
PROCESSO Nº 058/2019
REF: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: SOS Parques – Indústria, Comércio, Manutenção de Parques e Artefatos de Metal LTDA

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a aquisição de poste colonial e bancos destinados para revitalização da Praça Papa Pio XII, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 4.178,00 (quatro mil cento e setenta e oito reais).

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

SOS Parques – Indústria, Comércio, Manutenção de Parques e Artefatos de Metal
CONTRATADA

CONTRATO Nº 071/2019
PROCESSO Nº 065/2019
REF: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 026/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Portella Comércio e Serviços - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a prestação de serviços de dedetização das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Prédio do Hospital Municipal, Centro de Saúde, Casa Lar e CRAS desta Municipalidade, sendo a área total de aproximadamente 8.848 m² de paredes, haja vista ainda que a empresa contratada, deverá emitir laudo de responsabilidade técnica, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

DO VALOR: R\$ 12.210,24 (doze

mil duzentos e dez reais e vinte e quatro centavos).

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Portella Comercio e Serviços - ME
CONTRATADA



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº01/2019
PROCESSO DE DISPENSA
01/2019 -CM

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná-

CONTRATADO: Márcio Otto

OBJETO: Contratação de aluguel de 01(uma) vaga de garagem coberta, disponibilizada em área com proteção de câmeras de segurança e vigia, junto a área central e próxima a sede do Poder Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, destinada a abrigar o veículo oficial do Poder Legislativo.

VALOR MENSAL: R\$ 200,00(du-

zentos reais).

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R\$ 4.800,00(quatro mil e oitocentos reais).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 24(vinte e quatro) meses, com início a partir de 01 de junho de 2019.

RESPALDO LEGAL: Art. 24º, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 20 de maio de 2019.

CONTRATANTE
Câmara Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADO
Márcio Otto





RELATÓRIOS

21/05/2019

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
EUGENIA KSENHUK	1487	28/05/2019	30/05/2019	2	400.00	200.00	400.00	Curitiba	Renault Logan BBL - 9463	Curso/Capacitação
Mauricio da Silva Santos	1448	02/05/2019	03/05/2019	2	60.00	30.00	60.00	União da Vitória	ÔNIBUS NBC 6748	Transporte de Alunos - Universitarios
Mauricio da Silva Santos	1448	06/05/2019	10/05/2019	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	ÔNIBUS NBC 6748	Transporte de Alunos - Universitarios
Mauricio da Silva Santos	1448	13/05/2019	17/05/2019	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	ÔNIBUS NBC 6748	Transporte de Alunos - Universitarios
Luanda Cristina Wierzbick	1113	23/05/2019	24/05/2019	2	280.00	280.00	280.00	Cascavel	Veículo Prefeitura	Conferência
DJULLY MIOTTO	1581	23/05/2019	24/05/2019	2	280.00	280.00	280.00	Cascavel	Veículo Prefeitura	Conferência
SIRLENE CHAIKOVSKI	1080	23/05/2019	24/05/2019	2	280.00	280.00	280.00	Cascavel	Veículo Prefeitura	Conferência
Daniela Gavasso Wierzbick	1084	23/05/2019	24/05/2019	2	280.00	280.00	280.00	Cascavel	Veículo Prefeitura	Conferência
Carlos Diego Train	1252	22/05/2019	24/05/2019	2	500.00	250.00	500.00	Cascavel	Veículo Prefeitura	Conferência
Jose Maria Ribeiro	1446	17/05/2019	17/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Florianópolis	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Funcionários em serviço
Helio Luiz Rockenbach	558	10/05/2019	10/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	17/05/2019	17/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	16/05/2019	16/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	15/05/2019	15/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	AMBULÂNCIA AYJ-7098	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	17/05/2019	17/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
João Bernardo Cegielka	383	13/05/2019	13/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	SIENA AZG-4718	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	14/05/2019	14/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	14/05/2019	15/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Florianópolis	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Funcionários em serviço
Fernando Hollen	341	10/05/2019	10/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	09/05/2019	09/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BAH-2839	Transporte de Pacientes
Rogério Nowak	1594	14/05/2019	14/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Campo Largo	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	24/05/2019	24/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	22/05/2019	22/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	20/05/2019	20/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Funcionários em serviço
Marcos Marczal	480	15/05/2019	15/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	SPIN BBF-6106	Transporte de Pacientes
Marcos Marczal	480	17/05/2019	17/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Guarapuava	Veículo Prefeitura	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	14/05/2019	14/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Helio Luiz Rockenbach	558	16/05/2019	16/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	17/05/2019	17/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	15/05/2019	15/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Estanislau Karas	489	13/05/2019	13/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	ONIBUS BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	16/05/2019	16/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Curitiba	RENAULT LOGAN BC-2272	Transporte de Pacientes
Wilson Angelo Brolini	396	13/05/2019	17/05/2019	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	ÔNIBUS ABT 7711	Transporte de Alunos - Universitarios
Orlei Jose Schmeing	1460	13/05/2019	17/05/2019	5	150.00	30.00	150.00	União da Vitória	ÔNIBUS ACH 8169	Transporte de Alunos - Universitarios
EUGENIA KSENHUK	1487	21/05/2019	21/05/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Renault Logan BBL - 9463	Curso/Capacitação
Marlei Mitura	915	21/05/2019	21/05/2019	1	30.00	30.00	30.00	União da Vitória	Renault Logan BBL - 9463	Curso/Capacitação
EUCLIDES PASA	1553	16/05/2019	16/05/2019	1	100.00	100.00	100.00	Curitiba	Veículo Prefeitura	Visitação de Gabinetes
Johnny Regis Szpunar Otto	1556	21/05/2019	21/05/2019	1	100.00	100.00	100.00	Ponta Grossa	Mobi BCM-5810	Entrega de documentação
Nivaldo Budin	1588	21/05/2019	21/05/2019	1	80.00	80.00	80.00	Ponta Grossa	Mobi BCM-5810	Entrega de documentação
Silvana Luzia Rosnowski	1605	28/05/2019	30/05/2019	2	400.00	200.00	400.00	Curitiba	Renault Logan BBL - 9463	Curso/Capacitação



Município de CRUZ MACHADO - PR - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO/2018 A ABRIL/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	29.219.758,24	0,00
Pessoal Ativo	28.085.777,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	1.111.771,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	22.209,63	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	673.157,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	673.157,66	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	28.546.600,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	52.886.540,25	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	842.673,42	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	52.043.866,83	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	28.546.600,58	54,85
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	28.103.688,09	54,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	26.698.503,68	51,30%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	25.293.319,28	48,60%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável, Data da emissão 10/05/2019 e hora de emissão 09:02:09:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CRUZ MACHADO, 10/05/2019

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controlador(a) Interno

MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019

RGF - Anexo 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DIVIDA CONSOLIDADA - DC(I)	2.955.451,23	2.773.434,11	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	2.955.451,23	2.773.434,11	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	1.967.450,00	1.807.870,37	0,00	0,00
Internos	1.967.450,00	1.807.870,37	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	988.001,23	965.563,74	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	988.001,23	965.563,74	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com instituição não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000(Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES(II)	5.542.166,75	5.889.263,16	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	5.542.166,75	5.889.263,16	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.229.430,90	6.701.413,62	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados	687.264,15	812.150,46	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	52.413.420,34	52.911.817,09	0,00	0,00
% DA DC SOBRE A RCL(I/RCL)	5,64	5,24	0,00	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL(III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	62.896.104,41	63.494.180,51	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <108%>	56.606.493,97	56.606.493,97	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	835.008,62	835.008,62	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.567.787,49	4.344.367,27	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2019

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.413.420,34	52.886.540,25	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 228	11.530.952,47	11.635.038,86	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)				
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE:

CRUZ MACHADO , 10/05/2019

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador(a) Interno



Município de CRUZ MACHADO - PR - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	52.886.540,25	—
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	8.461.846,44	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.702.057,82	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

CRUZ MACHADO , 10/05/2019

Euclides Pasa
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador(a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Ações estratégicas do Peti	138.068,71	0,00	138.068,71
ALIENAÇÃO DE BENS DA SAUDE	477,63	0,00	477,63
APSUS Atenção Primária de Qualidade	33.660,00	0,00	33.660,00
Assistencia Farmaceutica PR	182.303,29	0,00	182.303,29
Assistência Farmacêutica	122.800,00	0,00	122.800,00
Assistencia Farmaceutica - Bloco Custeio	6.041,63	0,00	6.041,63
Atenção a Saúde Procedimentos MAC - Bloco Custeio	59.063,45	0,00	59.063,45
Atenção Básica	29.635,38	0,00	29.635,38
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	18.062,00	0,00	18.062,00
Atenção Primaria a Saúde - PR	18.150,29	9.771,51	8.378,78
Atidades Finalísticas do Esporte	9.324,08	0,00	9.324,08
Bloco de Financiamento da gestão do Programa Bolsa Família e Cad Unico	125.449,31	0,00	125.449,31
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica	48.031,62	4.393,58	43.638,04
Bloco de Financiamneto da proteção Social Especial de Media Complexida.	1.101,13	0,00	1.101,13
Bloco Financeiro SESA 550/2017	20.907,06	0,00	20.907,06
Bloco Investimentos FNS - Proposta 115003	4.072,59	0,00	4.072,59
Bloco Investimentos FNS - Proposta 115004	30.151,33	0,00	30.151,33
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.177,04	0,00	8.177,04
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	588,95	4.950,00	(4.361,05)
Contrato de Repasse 833729/2016	1.927,23	156.213,94	(154.286,71)
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. EC	1.541,23	0,00	1.541,23
Conv.Aguas Parana - Rio Palmerinha	2.005.471,30	1.154.782,83	850.688,47
Conv.Aguas Parana -Caminhão Coleta Seletiva	13.256,52	0,00	13.256,52
Convênio - Caixa - Min. Cidades 794140/2013	67,04	0,00	67,04
Convênio 144/18 SEAB	20.987,58	0,00	20.987,58
Convênio 545 SEDU Recape Asfáltico	40.847,33	336.363,42	(295.516,09)
Convênio 546/17 SEDU	24.502,57	750.000,00	(725.497,43)
Convênio FNDE PAR- 201405237	11.342,94	0,00	11.342,94
Convênio FUNDEPAR - Hel. KoloDy	34.132,94	16.418,86	17.714,08
Convênio SEDU 547/2017	65.921,46	0,00	65.921,46
Convênio SEDU 828/17 Pavimentação	0,00	247.656,78	(247.656,78)
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,CF	63,86	27.309,83	(27.245,97)
Crescer em Família	19.023,05	0,00	19.023,05
Educação / 5% Sobre Transf. Constitucionais FUNDEB	43.540,63	0,00	43.540,63
Educação25% Demais Impostos Vinc.a Educação Básica	14.538,16	0,00	14.538,16
Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Basica a Saude	5.985,91	0,00	5.985,91
Estruturação de Unidaades de Atenção Especializadas em Saúde	125.444,09	0,00	125.444,09
FEAS CREAS BID	101.193,15	0,00	101.193,15
FEAS Veiculo Adaptado	4.880,43	0,00	4.880,43
FMAS MDS Emenda SIGTV BLMAC4	76.280,63	0,00	76.280,63
FMDCA FIA Conselho Tutelar	10.062,51	0,00	10.062,51
FUNDEB 40% - Exercício Corrente	2,69	0,00	2,69
FUNDEB 60% - Exercicio Corrente	745,18	0,00	745,18
Gerenciamento do Trânsito	1.527,01	0,00	1.527,01
Gestao SUS Estadual	7.127,98	0,00	7.127,98
HOSPSUS	13,26	0,00	13,26
Incentivo a Organ. da Assist. Famaceutica	8.846,75	0,00	8.846,75
Incentivo Família Parananense	5.188,86	0,00	5.188,86
Incentivo Financeiro Aq. Equipamentos Fisioterapia	40.838,23	0,00	40.838,23

Continua 1/2



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Continuação 2/2

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Incremento Temporario do Piso da Atenção Básica	198.041,38	0,00	198.041,38
Infraestrutura Escola - E.B. Urbana Constr.	265.669,49	656.544,00	(390.874,51)
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	8.819,48	0,00	8.819,48
MDE/ PNATE	321,66	0,00	321,66
MDE/CONV. PDDE	5.359,65	0,00	5.359,65
MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	66.156,36	0,00	66.156,36
MDS AP REDE CNEAS	57,56	0,00	57,56
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	523.286,62	343.158,99	180.127,63
PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA	102.077,75	995.986,88	(893.909,13)
Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art.214-ECA-FMDCA	3.450,50	0,00	3.450,50
Piso da Atenção Básica FIXO - Bloco Custeio	229,13	0,00	229,13
Piso da Atenção Basica Variavel - Bloco Custeio	37.285,17	0,00	37.285,17
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	25.788,11	60,90	25.727,21
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVO	23.452,27	0,00	23.452,27
Recursos Livres	1.205.532,44	475.094,31	730.438,13
Salário Educação	46.325,07	0,00	46.325,07
Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)	255.748,52	18.550,00	237.198,52
Saúde/ Epidemiologia e Controle de Doenças	6,52	0,00	6,52
Saúde/ Vigilância FNS	749,56	0,00	749,56
Saúde/FAE	112,90	0,00	112,90
Saúde/Serviços de Saúde Hospitalares	32,33	0,00	32,33
Saúde/Vigilância Sanitária	2.737,53	0,00	2.737,53
Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	23.722,34	0,00	23.722,34
Serviços Prestados SUS/ Faturamento de AIH's	3.029,58	0,00	3.029,58
Taxas - Exercício Poder de Polícia.	101.216,18	6.415,00	94.801,18
Taxas - Prestação de Serviços	609,97	0,00	609,97
Transferencia FNDE Programas Merenda Escolar	45.256,81	4.368,60	40.888,21
Vigilância Sanitária	167.407,69	0,00	167.407,69
Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	3.985,54	0,00	3.985,54
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.657.834,12	5.208.039,43	1.449.794,69
Investimentos VIGIASUS	43.579,50	0,00	43.579,50
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	43.579,50	0,00	43.579,50
TOTAL (III) = (I + II)	6.701.413,62	5.208.039,43	1.493.374,19
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota: ¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

CRUZ MACHADO , 10/05/2019

Euclides Pasa
Prefeito MunicipalJefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador(a) Interno



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR - PODER EXECUTIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR					
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Atenção Primária a Saúde - PR	0,00	6.478,84	3.292,67	51.700,77	8.378,78	0,00
Bloco de Financiamento da gestão do Programa	0,00	0,00	0,00	36.677,60	125.449,31	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Bás	122,70	4.270,88	0,00	16.918,52	43.638,04	0,00
Componente para Qualificação da Gestão (SUA	0,00	0,00	4.950,00	0,00	(4.361,05)	0,00
Contrato de Repasse 833729/2016	0,00	0,00	156.213,94	0,00	(154.286,71)	0,00
Conv.Águas Parana - Rio Palmerinha	0,00	0,00	1.154.782,83	0,00	850.688,47	0,00
Convenio 545 SEDU Recape Asfáltico	0,00	0,00	336.363,42	0,00	(295.516,09)	0,00
Convenio 546/17 SEDU	100.399,70	0,00	649.600,30	0,00	(725.497,43)	0,00
Convênio FUNDEPAR - Hel. KoloDy	16.418,86	0,00	0,00	0,00	17.714,08	0,00
Convenio SEDU 828/17 Pavimentação	0,00	0,00	247.656,78	0,00	(247.656,78)	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Ar	27.309,83	0,00	0,00	0,00	(27.245,97)	15.537,17
Infraestrutura Escola - E.B. Urbana Constr.	30.823,45	0,00	625.720,55	0,00	(390.874,51)	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras	0,00	329.695,07	13.463,92	148.390,78	180.127,63	4.451,42
PAC 2 - CRECHE/PRÉ-ESCOLA	21.767,38	0,00	974.219,50	0,00	(893.909,13)	0,00
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	60,90	0,00	0,00	0,00	25.727,21	0,00
RECURSOS LIVRES	31.850,94	265.140,01	178.103,36	279.155,66	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (EC29/00 - 15%)	0,00	18.550,00	0,00	0,00	237.198,52	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia.	0,00	6.415,00	0,00	674,40	94.801,18	0,00
Transferencia FNDE Programas Merenda Escol	0,00	4.368,60	0,00	21.259,43	40.888,21	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS(I)	228.753,76	634.918,40	4.344.367,27	554.777,16	(1.114.736,24)	19.988,59
TOTAL (III) = (I + II)	228.753,76	634.918,40	4.344.367,27	554.777,16	(1.114.736,24)	19.988,59

CRUZ MACHADO, 10/05/2019

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controlador(a) Interno



Município de CRUZ MACHADO - PR - Poder Executivo
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Até o 1º Quadrimestre de 2019

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	28.546.600,58	54,12
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	28.484.466,23	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	27.060.242,92	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.635.038,86	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	8.461.846,44	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	3.702.057,82	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	554.777,16	0,00

CRUZ MACHADO, 10/05/2019

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controlador(a) Interno



Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.600.000,00	62.600.000,00	9.109.502,98	14,55	18.666.251,93	29,82	43.933.748,07
RECEITAS CORRENTES	62.600.000,00	62.600.000,00	8.821.951,22	14,09	18.378.700,17	29,36	44.221.299,83
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.720.500,00	3.720.500,00	691.605,46	18,59	1.099.448,79	29,55	2.621.051,21
IMPOSTOS	3.461.500,00	3.461.500,00	625.884,09	18,08	1.016.554,67	29,37	2.444.945,33
TAXAS	259.000,00	259.000,00	65.721,37	25,38	82.894,12	32,01	176.105,88
CONTRIBUIÇÕES	210.000,00	210.000,00	14.339,60	6,83	28.627,15	13,63	181.372,85
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.000,00	210.000,00	14.339,60	6,83	28.627,15	13,63	181.372,85
RECEITA PATRIMONIAL	266.500,00	266.500,00	23.772,90	8,92	48.735,13	18,29	217.764,87
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	323,63	1,62	19.676,37
VALORES MOBILIÁRIOS	246.500,00	246.500,00	23.772,90	9,64	48.411,50	19,64	198.088,50
RECEITA AGROPECUÁRIA	32.000,00	32.000,00	4.113,81	12,86	14.577,31	45,55	17.422,69
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	58.344.000,00	58.344.000,00	8.061.973,17	13,82	17.151.700,68	29,40	41.192.299,32
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	31.694.000,00	31.694.000,00	4.079.718,01	12,87	9.201.102,73	29,03	22.492.897,27
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	18.150.000,00	18.150.000,00	2.855.663,57	15,73	5.446.325,94	30,01	12.703.674,06
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	8.500.000,00	8.500.000,00	1.126.591,59	13,25	2.504.272,01	29,46	5.995.727,99
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.000,00	17.000,00	26.146,28	153,80	35.611,11	209,48	-18.611,11
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	17.000,00	17.000,00	5.065,00	29,79	5.065,00	29,79	11.935,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	21.081,28	0,00	30.546,11		-30.546,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	287.551,76	0,00	287.551,76		-287.551,76
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	287.551,76	0,00	287.551,76		-287.551,76
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	176.330,48	0,00	176.330,48		-176.330,48
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	111.221,28	0,00	111.221,28		-111.221,28
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	62.600.000,00	62.600.000,00	9.109.502,98	14,55	18.666.251,93	29,82	43.933.748,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Continua 1/3



Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/3

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	62.600.000,00	62.600.000,00	9.109.502,98	14,55	18.666.251,93	29,82	43.933.748,07
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	62.600.000,00	62.600.000,00	9.109.502,98	14,55	18.666.251,93	29,82	43.933.748,07
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	164.265,55	—	—	955,59	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	164.265,55	—	—	955,59	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	60.412.000,00	61.230.086,55	8.175.775,54	16.320.068,14	44.910.018,41	7.980.906,15	15.765.290,98	45.464.795,57	15.130.372,58
DESPESAS CORRENTES	57.118.100,00	57.352.836,55	8.066.056,81	16.115.203,12	41.237.633,43	7.875.989,42	15.568.447,96	41.784.388,59	14.933.529,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.389.500,00	31.369.500,00	4.211.101,17	9.098.822,05	22.270.677,95	4.211.101,17	9.098.822,05	22.270.677,95	9.047.300,35
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	130.000,00	130.000,00	24.966,75	52.604,92	77.395,08	24.966,75	52.604,92	77.395,08	52.604,92
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.598.600,00	25.853.336,55	3.829.988,89	6.963.776,15	18.889.560,40	3.639.921,50	6.417.020,99	19.436.315,56	5.833.624,29
DESPESAS DE CAPITAL	2.667.900,00	3.251.250,00	109.718,73	204.865,02	3.046.384,98	104.916,73	196.843,02	3.054.406,98	196.843,02
INVESTIMENTOS	2.157.900,00	2.741.250,00	17.822,90	22.847,90	2.718.402,10	13.020,90	14.825,90	2.726.424,10	14.825,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	510.000,00	510.000,00	91.895,83	182.017,12	327.982,88	91.895,83	182.017,12	327.982,88	182.017,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	60.412.000,00	61.230.086,55	8.175.775,54	16.320.068,14	44.910.018,41	7.980.906,15	15.765.290,98	45.464.795,57	15.130.372,58

Continua 2/3



Município de CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/3

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	60.412.000,00	61.230.086,55	8.175.775,54	16.320.068,14	44.910.018,41	7.980.906,15	15.765.290,98	45.464.795,57	15.130.372,58
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	2.346.183,79	—	—	2.900.960,95	—	3.535.879,35
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	60.412.000,00	61.230.086,55	8.175.775,54	18.666.251,93	—	7.980.906,15	18.666.251,93	—	18.666.251,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

CRUZ MACHADO , 10/05/2019

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.412.000,00	61.230.086,55	8.175.775,54	16.320.068,14	100,00	44.910.018,41	7.980.906,15	15.765.290,98	100,00	45.464.795,57
Administração	5.063.000,00	5.063.000,00	679.745,46	1.446.171,65	8,86	3.616.828,35	681.852,27	1.392.957,37	8,84	3.670.042,63
Administração Geral	4.031.000,00	4.031.000,00	553.137,28	1.163.023,66	7,13	2.867.976,34	551.192,09	1.110.157,08	7,04	2.920.842,92
Administração Financeira	766.500,00	766.500,00	97.030,08	219.280,19	1,34	547.219,81	97.030,08	219.280,19	1,39	547.219,81
Controle Interno	107.500,00	107.500,00	14.370,46	28.140,92	0,17	79.359,08	14.370,46	28.140,92	0,18	79.359,08
Administração de Receitas	158.000,00	158.000,00	15.207,64	35.726,88	0,22	122.273,12	19.259,64	35.379,18	0,22	122.620,82
Defesa Nacional	83.000,00	83.000,00	10.086,69	23.855,28	0,15	59.144,72	11.106,69	23.855,28	0,15	59.144,72
Defesa Terrestre	48.000,00	48.000,00	6.246,69	15.475,28	0,09	32.524,72	7.266,69	15.475,28	0,10	32.524,72
Assistência à Criança e ao Adolescente	35.000,00	35.000,00	3.840,00	8.380,00	0,05	26.620,00	3.840,00	8.380,00	0,05	26.620,00
Segurança Pública	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Defesa Terrestre	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Assistência Social	2.171.500,00	2.208.500,00	242.411,85	451.376,73	2,77	1.757.123,27	199.202,29	384.940,58	2,44	1.823.559,42
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	1.026,67	3.826,67	0,02	21.173,33	2.426,67	3.826,67	0,02	21.173,33
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.146.500,00	2.183.500,00	241.385,18	447.550,06	2,74	1.735.949,94	196.775,62	381.113,91	2,42	1.802.386,09
Saúde	17.446.475,00	17.643.255,96	2.383.468,62	5.160.256,30	31,62	12.482.999,66	2.349.483,13	4.994.973,18	31,68	12.648.282,78
Administração Geral	141.000,00	141.000,00	120,00	280,00	0,00	140.720,00	120,00	280,00	0,00	140.720,00
Atenção Básica	4.612.000,00	4.808.780,96	674.414,52	1.395.770,12	8,55	3.413.010,84	635.440,05	1.338.011,40	8,49	3.470.769,56
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.376.475,00	12.376.475,00	1.680.379,56	3.702.368,91	22,69	8.674.106,09	1.685.368,54	3.594.844,51	22,80	8.781.630,49
Vigilância Sanitária	317.000,00	317.000,00	28.554,54	61.837,27	0,38	255.162,73	28.554,54	61.837,27	0,39	255.162,73
Educação	18.431.525,00	18.431.525,00	2.824.510,36	5.097.254,67	31,23	13.334.270,33	2.718.139,03	4.946.463,52	31,38	13.485.061,48
Ensino Fundamental	15.628.225,00	15.628.225,00	2.369.258,61	4.265.967,61	26,14	11.362.257,39	2.339.887,45	4.197.062,58	26,62	11.431.162,42
Ensino Profissional	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
Ensino Superior	280.000,00	280.000,00	56.566,11	82.485,09	0,51	197.514,91	57.454,11	82.485,09	0,52	197.514,91
Educação Infantil	2.260.300,00	2.260.300,00	310.166,44	660.282,77	4,05	1.600.017,23	303.478,27	649.596,65	4,12	1.610.703,35
Educação Especial	98.000,00	98.000,00	88.519,20	88.519,20	0,54	9.480,80	17.319,20	17.319,20	0,11	80.680,80
Cultura	560.000,00	560.000,00	21.708,85	56.968,57	0,35	503.031,43	23.868,55	54.154,14	0,34	505.845,86
Difusão Cultural	560.000,00	560.000,00	21.708,85	56.968,57	0,35	503.031,43	23.868,55	54.154,14	0,34	505.845,86
Urbanismo	2.063.000,00	2.063.000,00	200.031,17	411.784,39	2,52	1.651.215,61	202.483,97	411.784,39	2,61	1.651.215,61
Infra-Estrutura Urbana	781.000,00	781.000,00	3.310,00	6.193,00	0,04	774.807,00	3.310,00	6.193,00	0,04	774.807,00
Serviços Urbanos	1.282.000,00	1.282.000,00	196.721,17	405.591,39	2,49	876.408,61	199.173,97	405.591,39	2,57	876.408,61
Saneamento	75.000,00	75.000,00	26.318,87	59.737,55	0,37	15.262,45	26.318,87	59.737,55	0,38	15.262,45
Saneamento Básico Rural	75.000,00	75.000,00	26.318,87	59.737,55	0,37	15.262,45	26.318,87	59.737,55	0,38	15.262,45

Continua 1/2



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Continuação 2/2

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.412.000,00	61.230.086,55	8.175.775,54	16.320.068,14	100,00	44.910.018,41	7.980.906,15	15.765.290,98	100,00	45.464.795,57
Gestão Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Preservação e Conservação Ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Agricultura	1.840.000,00	2.423.350,00	170.517,64	340.993,07	2,09	2.082.356,93	156.275,61	325.806,54	2,07	2.097.543,46
Promoção da Produção Agropecuária	1.840.000,00	2.423.350,00	170.517,64	340.993,07	2,09	2.082.356,93	156.275,61	325.806,54	2,07	2.097.543,46
Energia	429.000,00	429.000,00	54.166,76	79.026,40	0,48	349.973,60	54.166,76	79.026,40	0,50	349.973,60
Energia Elétrica	429.000,00	429.000,00	54.166,76	79.026,40	0,48	349.973,60	54.166,76	79.026,40	0,50	349.973,60
Transporte	8.905.500,00	8.905.500,00	1.069.142,40	2.136.983,63	13,09	6.768.516,37	1.061.793,11	2.039.621,42	12,94	6.865.878,58
Transporte Rodoviário	8.905.500,00	8.905.500,00	1.069.142,40	2.136.983,63	13,09	6.768.516,37	1.061.793,11	2.039.621,42	12,94	6.865.878,58
Desporto e Lazer	444.000,00	444.000,00	34.211,29	75.926,39	0,47	368.073,61	36.760,29	72.237,10	0,46	371.762,90
Desporto Comunitário	444.000,00	444.000,00	34.211,29	75.926,39	0,47	368.073,61	36.760,29	72.237,10	0,46	371.762,90
Encargos Especiais	2.161.000,00	2.161.955,59	459.455,58	979.733,51	6,00	1.182.222,08	459.455,58	979.733,51	6,21	1.182.222,08
Serviço da Dívida Interna	640.000,00	640.000,00	116.862,58	234.622,04	1,44	405.377,96	116.862,58	234.622,04	1,49	405.377,96
Outros Encargos Especiais	1.521.000,00	1.521.955,59	342.593,00	745.111,47	4,57	776.844,12	342.593,00	745.111,47	4,73	776.844,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	626.000,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00	0,00	0,00	0,00	626.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	60.412.000,00	61.230.086,55	8.175.775,54	16.320.068,14	100,00	44.910.018,41	7.980.906,15	15.765.290,98	100,00	45.464.795,57

FONTE:

CRUZ MACHADO, 10/05/2019

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.



Município de CRUZ MACHADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2018 A ABRIL/2019
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULT. 12 MES.)
	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.877.377,61	4.450.052,92	5.657.003,97	4.543.089,70	3.843.507,82	4.578.345,83	4.657.930,22	6.396.542,86	6.003.285,17	4.941.866,81	5.014.204,26	5.014.568,53	59.977.775,70
Receita Tributária	341.843,22	260.149,98	231.507,39	277.859,04	333.789,28	283.672,76	242.152,73	325.908,75	211.238,39	196.812,14	240.770,11	454.511,24	3.400.215,03
I.P.T.U.	42.837,88	23.668,87	33.022,19	29.431,06	113.497,68	25.978,30	22.060,19	16.145,52	12.039,41	7.494,20	60.521,54	212.289,83	598.986,67
I.S.S	81.683,03	82.440,08	53.585,46	69.633,96	68.806,07	88.718,39	75.941,09	74.776,61	72.854,75	45.518,37	50.815,86	66.533,89	831.307,56
I.T.B.I	25.771,62	16.377,31	13.967,14	62.872,97	24.338,61	26.881,55	25.534,90	31.284,76	21.924,06	31.252,94	19.966,68	29.935,64	330.108,18
I.R.R.F	106.010,77	111.889,14	112.317,05	108.284,96	111.773,75	106.807,80	110.381,28	193.005,59	96.651,83	102.939,58	92.689,39	93.134,45	1.345.845,59
Outras Receitas Tributárias	85.539,92	25.794,58	18.615,55	7.656,09	15.373,17	35.286,72	8.235,27	10.696,27	7.768,34	9.607,05	16.776,64	52.617,43	293.967,03
Receita de Contribuições	14.634,51	9.204,84	0,00	15.508,49	14.518,27	0,00	0,00	13.504,22	0,00	14.287,55	14.339,60	0,00	95.997,48
Receita Patrimonial	16.700,57	14.727,56	17.602,46	18.924,18	14.143,00	15.809,69	14.219,52	14.150,23	13.404,31	11.557,92	11.089,84	12.683,06	175.012,34
Receita Agropecuária	379,64	252,66	644,95	521,44	4.156,48	2.640,59	981,58	13.011,16	7.486,49	2.977,01	3.513,75	600,06	37.165,81
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	4.499.950,02	4.165.700,35	5.397.561,91	4.228.809,52	3.474.479,98	4.272.481,88	4.397.994,79	6.028.832,80	5.769.156,12	4.708.969,86	4.736.008,46	4.532.782,99	56.212.728,68
Cota Parte do FPM	1.665.021,85	1.559.213,78	1.058.978,31	1.335.963,53	1.007.584,70	1.144.609,68	1.437.765,92	1.760.535,07	1.779.236,43	1.954.384,68	1.463.332,03	1.427.641,45	17.594.267,43
Cota Parte do ICMS	1.348.764,69	960.459,22	1.540.387,41	1.329.246,48	1.130.681,09	1.604.141,21	1.397.336,04	1.481.286,27	1.347.545,65	1.055.510,65	1.278.423,43	1.584.790,91	16.058.573,05
Cota Parte do IPVA	32.814,92	25.997,44	21.977,20	30.711,39	31.768,80	16.853,05	18.359,18	19.843,29	566.416,21	187.688,56	159.025,47	78.374,14	1.189.809,65
Cota-Parte do ITR	190,23	302,68	80,07	5.381,48	26.019,07	83.402,41	12.608,88	6.627,55	5.366,96	4.587,77	147,37	1.074,26	145.788,73
Transferências LC 87/1996	8.621,30	8.621,30	8.621,30	8.621,30	8.621,30	8.621,30	8.621,30	8.621,30	0,00	0,00	0,00	0,00	68.970,40
Transferências LC 61/1989	23.190,99	25.466,78	21.431,15	23.178,17	23.178,17	23.522,30	22.582,82	27.211,50	20.053,80	21.228,13	20.501,74	20.784,89	272.327,14
Transferências do FUNDEB	615.544,43	491.558,31	496.938,86	600.649,86	482.600,95	606.782,57	574.410,65	628.284,02	746.106,28	631.574,14	589.895,32	536.696,27	7.001.041,66
Outras Transferências Correntes	805.801,61	1.094.080,84	2.249.147,61	895.057,31	764.029,20	784.549,36	926.310,00	2.096.423,80	1.304.430,79	854.015,93	1.224.683,10	883.421,07	13.881.950,62
Outras Receitas Correntes	3.869,65	17,53	9.687,26	1.467,03	2.420,81	3.740,91	2.581,60	1.135,70	1.999,86	7.262,33	8.482,50	13.991,18	56.656,36
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	615.720,58	516.012,03	530.294,89	546.620,21	445.569,74	576.229,80	579.454,69	660.839,92	743.723,22	644.675,25	584.285,56	622.532,72	7.065.958,61
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	615.720,58	516.012,03	530.294,89	546.620,21	445.569,74	576.229,80	579.454,69	660.839,92	743.723,22	644.675,25	584.285,56	622.532,72	7.065.958,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.261.657,03	3.934.040,89	5.126.709,08	3.996.469,49	3.397.938,08	4.002.116,03	4.078.475,53	5.735.702,94	5.259.561,95	4.297.191,56	4.429.918,70	4.392.035,81	52.911.817,09

CRUZ MACHADO, 10/05/2019

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2018 (A)	Em 28 Feb 2019 (B)	Em 30 Abr 2019 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.955.451,23	2.865.329,94	2.773.434,11
DEDUÇÕES (II)	5.542.166,75	5.574.463,61	5.889.263,16
Disponibilidade de Caixa	5.542.166,75	5.574.463,61	5.889.263,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	6.229.430,90	6.261.858,66	6.701.413,62
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	687.264,15	687.395,05	812.150,46
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (Vlc - Vlb)	Jan a Abr 2019 (Vlc - Vla)
VALOR	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	62.600.000,00	18.378.700,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.720.500,00	1.099.448,79
I.P.T.U.	458.500,00	292.339,84
I.S.S.	1.093.000,00	235.720,82
I.T.B.I.	310.000,00	103.078,76
I.R.R.F.	1.600.000,00	385.415,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	259.000,00	82.894,12
Contribuições	210.000,00	28.627,15
Receita Patrimonial	266.500,00	48.735,13
Aplicações Financeiras(II)	246.500,00	48.411,50
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	323,63
Transferências Correntes	58.344.000,00	17.151.700,68
Cota-Parte do FPM	18.100.000,00	5.299.675,77
Cota-Parte do ICMS	14.960.000,00	4.213.016,60
Cota-Parte do IPVA	1.088.000,00	793.189,44
Cota-Parte do ITR	100.000,00	8.941,13
Transferências da LC 87/1996	104.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	272.000,00	66.054,84
Transferências do FUNDEB	8.500.000,00	2.504.272,01
Outras Transferências Correntes	15.220.000,00	4.266.550,89
Demais Receitas Correntes	59.000,00	50.188,42
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	59.000,00	50.188,42
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	62.353.500,00	18.330.288,67
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	287.551,76
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00

Continua 1/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 2/4

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00					
Transferências de Capital	0,00	287.551,76					
Convênios	0,00	111.221,28					
Outras Transferências de Capital	0,00	176.330,48					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	287.551,76					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	62.353.500,00	18.617.840,43					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	57.352.836,55	16.115.203,12	15.568.447,96	14.933.529,56	646.116,53	157.480,70	157.480,70
Pessoal e Encargos Sociais	31.369.500,00	9.098.822,05	9.098.822,05	9.047.300,35	12.768,81	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	130.000,00	52.604,92	52.604,92	52.604,92	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	25.853.336,55	6.963.776,15	6.417.020,99	5.833.624,29	633.347,72	157.480,70	157.480,70
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	25.853.336,55	6.963.776,15	6.417.020,99	5.833.624,29	633.347,72	157.480,70	157.480,70
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	57.222.836,55	16.062.598,20	15.515.843,04	14.880.924,64	646.116,53	157.480,70	157.480,70
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.251.250,00	204.865,02	196.843,02	196.843,02	52.101,54	1.580.339,52	1.408.197,86
Investimentos	2.741.250,00	22.847,90	14.825,90	14.825,90	52.101,54	1.580.339,52	1.408.197,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	510.000,00	182.017,12	182.017,12	182.017,12	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.741.250,00	22.847,90	14.825,90	14.825,90	52.101,54	1.580.339,52	1.408.197,86

Continua 2/4



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 3/4

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	626.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	60.590.086,55	16.085.446,10	15.530.668,94	14.895.750,54	698.218,07	1.737.820,22	1.565.678,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	1.458.193,26						
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	48.411,50						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	52.604,92						
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.453.999,84						
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE						
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00						
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO						
		Em 31 Dez 2018(a)			Até o Bimestre/2019(b)		
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		3.790.459,85			3.608.442,73		
DEDUÇÕES (XXIX)		5.474.600,73			5.837.741,46		
Disponibilidade de Caixa		5.474.600,73			5.837.741,46		
Disponibilidade de Caixa Bruta		6.229.430,90			6.701.413,62		
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)		754.830,17			863.672,16		
Demais Haveres Financeiros		0,00			0,00		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)		-1.684.140,88			-2.229.298,73		
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		545.157,85					



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação 4/4

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-108.841,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	653.999,84
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	658.193,26
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	164.265,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	164.265,55
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	69.001,08	685.829,09	698.218,07	-	56.612,10	1.795.126,36	4.772.661,13	1.737.820,22	1.565.678,56	485.600,00	4.516.508,93	4.573.121,03
EXECUTIVO	69.001,08	685.829,09	698.218,07	0,00	56.612,10	1.795.126,36	4.772.661,13	1.737.820,22	1.565.678,56	485.600,00	4.516.508,93	4.573.121,03
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	69.001,08	685.829,09	698.218,07	0,00	56.612,10	1.795.126,36	4.772.661,13	1.737.820,22	1.565.678,56	485.600,00	4.516.508,93	4.573.121,03
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	87.481,13	87.420,49	0,00	60,64	0,00	3.131,00	3.131,00	3.131,00	0,00	0,00	60,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	23.935,93	23.834,00	0,00	101,93	0,00	519.842,50	34.242,50	34.242,50	485.600,00	0,00	101,93
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	14.486,29	14.142,69	0,00	343,60	0,00	1.011.565,13	197.745,85	72.846,50	0,00	938.718,63	939.062,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	69.001,08	43.317,54	90.551,24	0,00	21.767,38	1.795.126,36	94.472,09	278.658,40	231.416,09	0,00	1.658.182,36	1.679.949,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	0,00	13.744,37	13.744,37	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	67.566,02	67.566,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	0,00	353.107,63	325.797,80	0,00	27.309,83	0,00	2.406.568,87	506.928,63	506.928,63	0,00	1.899.640,24	1.926.950,07
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	82.190,18	75.161,46	0,00	7.028,72	0,00	737.073,54	717.105,84	717.105,84	0,00	19.967,70	26.996,42
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	69.001,08	685.829,09	698.218,07	0,00	56.612,10	1.795.126,36	4.772.661,13	1.737.820,22	1.565.678,56	485.600,00	4.516.508,93	4.573.121,03

FONTE:

Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.461.500,00	3.461.500,00	625.887,28	1.016.562,42	29,37
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	458.500,00	458.500,00	272.811,37	292.344,98	63,76
1.1.1- IPTU	355.000,00	355.000,00	250.351,38	257.821,87	72,63
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	103.500,00	103.500,00	22.459,99	34.523,11	33,36
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	310.000,00	310.000,00	49.902,32	103.079,32	33,25
1.2.1- ITBI	310.000,00	310.000,00	49.624,41	102.358,61	33,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI		0,00	277,91	720,71	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.093.000,00	1.093.000,00	117.349,75	235.722,87	21,57
1.3.1- ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	112.206,11	225.222,27	21,45
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	43.000,00	43.000,00	5.143,64	10.500,60	24,42
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	185.823,84	385.415,25	24,09
1.4.1- IRRF	1.600.000,00	1.600.000,00	185.823,84	385.415,25	24,09
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR		0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	42.855.000,00	42.855.000,00	6.034.095,69	12.976.094,53	30,28
2.1- Cota-Parte FPM	22.200.000,00	22.200.000,00	2.890.973,48	6.624.594,59	29,84
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.500.000,00	20.500.000,00	2.890.973,48	6.624.594,59	32,32
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	18.700.000,00	18.700.000,00	2.863.214,34	5.266.270,64	28,16
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	340.000,00	340.000,00	41.286,63	82.568,56	24,28
2.5- Cota-Parte ITR	125.000,00	125.000,00	1.221,63	11.176,36	8,94
2.6- Cota-Parte IPVA	1.360.000,00	1.360.000,00	237.399,61	991.484,38	72,90
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.316.500,00	46.316.500,00	6.659.982,97	13.992.656,95	30,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	4.500,00	4.500,00	399,50	604,98	13,44
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.164.000,00	2.164.000,00	406.584,21	586.991,06	27,13
5.1- Transferências do Salário - Educação	750.000,00	750.000,00	92.015,39	222.880,64	29,72
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.410.000,00	1.410.000,00	313.085,11	361.485,46	25,64
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	1.483,71	2.624,96	65,62
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	0,00	226.323,17	227.329,36	0,00
6.1- Transferências de Convênios	-	0,00	225.830,48	225.830,48	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	0,00	492,69	1.498,88	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.168.500,00	2.168.500,00	633.306,88	814.925,40	37,58

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.231.000,00	8.231.000,00	1.206.818,28	2.595.216,75	31,53
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.100.000,00	4.100.000,00	578.194,63	1.324.918,82	32,32
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.740.000,00	3.740.000,00	572.642,82	1.053.254,04	28,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	68.000,00	68.000,00	8.257,33	16.513,72	24,28
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	25.000,00	25.000,00	244,31	2.235,23	8,94
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	272.000,00	272.000,00	47.479,19	198.294,94	72,90
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	8.506.000,00	8.506.000,00	1.127.437,97	2.505.558,49	29,46
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	8.500.000,00	8.500.000,00	1.126.591,59	2.504.272,01	29,46
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	846,38	1.286,48	21,44
12- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	269.000,00	269.000,00	-80.226,69	-90.944,74	-33,81
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	269.000,00	269.000,00	0,00	0,00	0,00
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	80.226,69	90.944,74	0,00

Município de CRUZ MACHADO - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.471.000,00	8.471.000,00	2.505.103,83	29,57	2.505.103,83	29,57	
13.1- Com Educação Infantil	1.570.000,00	1.570.000,00	522.816,94	33,30	522.816,94	33,30	
13.2- Com Ensino Fundamental	6.901.000,00	6.901.000,00	1.982.286,89	28,72	1.982.286,89	28,72	
14- OUTRAS DESPESAS	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.1- Com Educação Infantil	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2- Com Ensino Fundamental	30.700,00	30.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.506.000,00	8.506.000,00	2.505.103,83	29,45	2.505.103,83	29,45	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						0,00	
16.2 - FUNDEB 40%						0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
17.1- FUNDEB 60%						0,00	
17.2- FUNDEB 40%						0,00	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)						2.505.103,83	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						99,98	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						0,00	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %						0,02	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE						VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 *						0,00	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.260.300,00	2.260.300,00	660.282,77	29,21	649.596,65	28,74	
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.574.300,00	1.574.300,00	522.816,94	33,21	522.816,94	33,21	
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	686.000,00	686.000,00	137.465,83	20,04	126.779,71	18,48	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.562.225,00	13.562.225,00	3.814.814,81	28,13	3.701.741,05	27,29	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.931.700,00	6.931.700,00	1.982.286,89	28,60	1.982.286,89	28,60	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.630.525,00	6.630.525,00	1.913.962,90	28,87	1.795.117,30	27,07	
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-81.434,98	0,00	-75.663,14	0,00	
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	280.000,00	280.000,00	82.485,09	29,46	82.485,09	29,46	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	16.267.525,00	16.267.525,00	4.557.582,67	28,02	4.433.822,79	27,26	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						-90.944,74	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)						1.286,48	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00	
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46)						0,00	
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)						-89.658,26	
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))						4.440.995,96	
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						31,74	

Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	752.000,00	752.000,00	177.442,09	23,60	177.442,09	23,60
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.412.000,00	1.412.000,00	280.794,93	19,89	259.535,50	18,38
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.164.000,00	2.164.000,00	458.237,02	21,18	436.977,59	20,19
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	18.431.525,00	18.431.525,00	5.015.819,69	27,21	4.870.800,38	26,43
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2019(g)	
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA				FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018				293,21		10.995,20
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				2.504.272,01		222.880,64
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				2.505.103,83		188.063,07
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO				2.505.103,83		177.442,09
48.2- RESTOS A PAGAR				0,00		10.620,98
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				1.286,48		522,48
50- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE				747,87		46.335,25
51- (+) AJUSTES				240.103,83		-142,49
51.1- RETENCOES				0,00		0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				240.103,83		-142,49
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO				240.851,70		46.192,76

CRUZ MACHADO, 10/05/2019

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO' (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.251.250,00	204.865,02	3.046.384,98
Investimentos	2.741.250,00	22.847,90	2.718.402,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívida	510.000,00	182.017,12	327.982,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	3.251.250,00	204.865,02	3.046.384,98
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	3.251.250,00	204.865,02	3.046.384,98

FONTE:

Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	16.975.475,00	17.172.255,96	5.159.006,30	30,04	4.993.723,18	29,08
Pessoal e Encargos Sociais	10.067.475,00	10.067.475,00	2.645.093,40	26,27	2.645.093,40	26,27
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.908.000,00	7.104.780,96	2.513.912,90	35,38	2.348.629,78	33,06
DESPESAS DE CAPITAL	471.000,00	471.000,00	1.250,00	0,27	1.250,00	0,27
Investimentos	471.000,00	471.000,00	1.250,00	0,27	1.250,00	0,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.446.475,00	17.643.255,96	5.160.256,30	29,25	4.994.973,18	28,31
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	2.191,77	0,04	2.191,77	0,04
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	2.191,77	0,04	2.191,77	0,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	17.446.475,00	17.643.255,96	5.158.064,53	99,96	4.992.781,41	99,96
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						35,68
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						-2.893.882,87

Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE	
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00					
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO					
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)		SALDO FINAL (NÃO APLICADO)		
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00		0,00		
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.612.000,00	4.808.780,96	1.395.770,12	27,05	1.338.011,40	26,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.376.475,00	12.376.475,00	3.702.368,91	71,75	3.594.844,51	71,97
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	317.000,00	317.000,00	61.837,27	1,20	61.837,27	1,24
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	141.000,00	141.000,00	280,00	0,01	280,00	0,01
TOTAL	17.446.475,00	17.643.255,96	5.160.256,30	100,00	4.994.973,18	100,00

CRUZ MACHADO, 10/05/2019

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador PR-056342/O-8



Município de CRUZ MACHADO - PR
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
-----------------	--------------------	--------------------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

NADA A DECLARAR

FONTE:

CRUZ MACHADO, 10/05/2019

Euclides Pasa
 Prefeito Municipal

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controlador(a) Interno



Município de CRUZ MACHADO - PR
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		62.600.000,00		
Previsão Atualizada		62.600.000,00		
Receitas Realizadas		18.666.251,93		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		955,59		
DESPESAS				
Dotação Inicial		60.412.000,00		
Créditos Adicionais		818.086,55		
Dotação Atualizada		61.230.086,55		
Despesas Empenhadas		16.320.068,14		
Despesas Liquidadas		15.765.290,98		
Despesas pagas		15.130.372,58		
Superavit Orçamentário		2.900.960,95		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		16.320.068,14		
Despesas Liquidadas		15.765.290,98		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		52.886.510,78		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.453.999,84	0,00
Resultado Primário		0,00	1.458.193,26	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.567.787,49	485.600,00	1.565.678,56	4.516.508,93
EXECUTIVO	6.567.787,49	485.600,00	1.565.678,56	4.516.508,93
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	754.830,17	0,00	698.218,07	56.612,10
EXECUTIVO	754.830,17	0,00	698.218,07	56.612,10
TOTAL:	7.322.617,66	485.600,00	2.263.896,63	4.573.121,03
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.243.827,80	25%	30,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		522.816,94	60%	0,00



Município de CRUZ MACHADO - PR

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A ABRIL 2019/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

LRF, Art. 48 - Anexo 14

R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00		
Despesa de Capital Líquida		196.843,02	3.054.406,98	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2019	2029	2039	2054
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.651.483,44	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente			
Total das despesas/RCL (%)	0,00			

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CRUZ MACHADO , 10/05/2019

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Controlador(a) Interno

